



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 206/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 24 de agosto de 2020, que incidiu sobre proposta n.º 292/2020, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação do Largo da Rua Aprígio Mafra” - Processo n.º 57/CPR/JFA/2020, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 148.345,29€ (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- II. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, e júri do procedimento;
- III. Nos termos da alínea b) do n.º 1 Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 120 dias a contar da consignação;
- IV. Por Despacho n.º 455/2020, de 12 de outubro, ratificado por Deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 19 de outubro, foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa Louristrada – Construção Civil de Vias, Lda., pelo valor contratual de 139.867,27€ (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e vinte sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, tendo sido, igualmente, aprovada a assunção de encargos os anos económicos de 2020 e 2021, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, sobre a qual incidiu a Proposta n.º 422/2017, com vista à celebração do contrato de empreitada, sendo estes repartidos da seguinte forma:
  - a) Ano de 2020: 69.933,56€ (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
  - b) Ano de 2021: 69.933,71€ (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e três euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
- V. O Contrato n.º 48/2020 foi outorgado em 26 de outubro de 2020, e a consignação da empreitada foi assinada em 26 de novembro de 2020;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. Sucede que, devido à pandemia por COVID-19, foi necessário a implementação em obra de medidas mitigadoras do contágio pelo vírus, as quais deram azo uma diminuição no ritmo de execução da empreitada;
- VII. E, tendo presente que a empreitada seria executada numa artéria da Freguesia muito movimentada a nível da circulação automóvel e de transeuntes, e junto de habitações e de comercio, para diminuir o impacto da execução dos trabalhos na área circundante à obra, quer ao nível da circulação de pessoas e bens, bem como ao nível do estacionamento automóvel, foi decidido fasear a execução da empreitada em vários troços, de forma a permitir uma maior fluidez no tráfego e na circulação de pessoas;
- VIII. Estas medidas, provocaram um arrastamento da execução dos trabalhos, face ao plano de trabalhos inicial, sendo que no ano de 2020, não houve faturação dos trabalhos da empreitada, estes serão faturados na integra durante o corrente ano;
- IX. Pelo que, torna-se necessário a aprovar uma modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante 139.867,27€ (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e vinte sete cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, acrescido de IVA, para os anos de 2020 e 2021.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 139.867,27€ (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e vinte sete cêntimos), ao qual acresce IVA, referente ao Contrato n.º 48/2020 da “Empreitada de Requalificação do Largo da Rua Aprígio Mafra” - Processo n.º 57/CPR/JFA/2020, nos seguintes termos:
  - a) Ano de 2020: 0€
  - b) Ano de 2021: 139.867,27€ (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e vinte sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, 16 de junho de 2021

O Vogal Tesoureiro,